



Prefeitura de
CRUZ
Popular por Natureza

LEI Nº. 487, DE 13 DE DEZEMBRO 2013.

**APROVA A NOVA PLANTA
GENÉRICA DE VALORES DO
MUNICÍPIO DE CRUZ E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovada a nova Planta Genérica de Valores do m2 (metro quadrado) de terreno e do m2 (metro quadrado) de edificação, para avaliação dos imóveis urbanos deste município, constituída dos:

I - Valores unitários de metro quadrado de terreno por face de quadra, conforme consta do Anexo I que faz parte integrante desta Lei; e,

II - Valores do metro quadrado da construção por Tipo (Categoria), conforme consta do Anexo II que faz parte integrante desta Lei.

§ 1º O valor venal dos imóveis será obtido pela soma dos valores venais do terreno e da construção, em conformidade com o disposto no art. 1º.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data sua publicação, surtindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZ, em 13 de dezembro de 2013.

ODAIR JOSÉ MENDES DE VASCONCELOS
Prefeito Municipal

ANEXO I

TABELA PARA COBRANÇA DATA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO		
<i>Estabelecimentos comerciais, industriais, de prestação de serviço e agropecuários, por metro quadrado de área construída e utilizada.</i>		
ITEM	FAIXA DE ÁREA	VALOR R\$
1	De 01a 20 m ²	40,00
2	De 21a 40 m ²	60,00
3	De 41a 60 m ²	80,00
4	De 61a 80 m ²	100,00
5	De 81a 100 m ²	120,00
6	De101 a 150 m ²	150,00
7	De151 a 200 m ²	170,00
8	De201 a 250 m ²	190,00
9	De251 a 300 m ²	210,00
10	De301 a 400 m ²	230,00
11	De401 a 600 m ²	250,00
12	De601 a 800 m ²	300,00
13	Por cada fração excedente 20 m ² ao item 12.	25,00

ANEXO II

TABELA PARA COBRANÇA DA TAXA DE EXECUÇÃO DE OBRAS		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
01	Edificações residenciais com área total construída até 250 m ² , por m ² de área construída , inclusive reformas.	0,40
02	Edificações classificadas como para uso industrial, comercial e prestação de serviços, por m ² .	0,40
03	Aprovação do projeto de conjunto habitacional, por m ² .	0,40
04	Galpão por m ²	0,60
05	Demolição de edificações, por m ²	0,15
06	Expedição de habite-se a) Uso residencial b) Demais usos	40,00 40,00
07	Colocação ou substituição de bombas de combustíveis e lubrificantes, inclusive tanques, por unidade.	50,00
08	Loteamentos com área até 10.000 m ² , excluídos as áreas para logradouros públicos e as destinadas ao Município, por m ²	0,80
09	Loteamentos com área superior a 10.000 m ² , excluídas as áreas para logradouros públicos, e as destinadas ao Município, por m ²	1,00

ANEXO III

TABELA PARA COBRANÇA DA TAXA DE LICENÇA PARA VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE				
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$		
		P/DIA	P/MÊS	P/ANO
01	Por publicidade afixada na parte externa de estabelecimentos industriais, comerciais, agropecuários, de prestação de serviços e outros. Ao ano	-	-	10,00
02	Publicidade sonora, em veículos destinados a qualquer modalidade de publicidade. Ao mês ou fração.	4,00	25,00	180,00
03	Por publicidade, colocada em terrenos, campos de esporte, clubes, associações, qualquer que seja o sistema de colocação, desde que visíveis de quaisquer vias ou logradouros públicos, inclusive as rodovias, estradas e caminhos municipais. Ao ano	-	-	25,00

ANEXO IV

TABELA PARA COBRANÇA DA TAXA DE LICENÇA DOS VEÍCULOS AUTOMOTORES	
TIPO DE VEÍCULO	VALOR UNITÁRIO (R\$)
ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS	68,00
CAMINHÕES	68,00
VEÍCULOS DE LOTAÇÃO	68,00
TÁXIS	52,00
MOTO-TÁXIS	26,00
PICK-UP	52,00

ANEXO V

TABELA A		
COBRANÇA DA TAXA DE INSPEÇÃO SANITÁRIA		
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR POR M²
01	Bares, Churrascarias, Peixarias, Pizzarias, Restaurantes e Lanchonetes	2,00
02	Boates	1,50
03	Clubes ou Sociedades Recreativas:	1,00
04	Estabelecimentos comerciais que vendam bebidas alcoólicas:	2,00
05	Fábricas ou Importadores de Bebidas Alcoólicas:	2,00
06	Hotéis	2,00
07	Motéis	2,00
08	Pensões, Pensionatos, Repúblicas ou Casas de Cômodos	2,00
09	Pousadas	2,00
10	Indústria de medicamentos, cosméticos, saneantes, alimentos e correlatos.	4,00
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
11	Estabelecimentos assistenciais com internamento, capacidade de até 50 leitos, clínicas e consultórios médicos e dentários que não utilizam RX, ambulatórios e congêneres.	60,00
12	Estabelecimentos assistenciais com internamento, capacidade de até 150 leitos, clínicas de urgência e consultórios médicos e dentários com RX e congêneres.	100,00
13	Estabelecimentos assistenciais com internamento, capacidade superior a 150 leitos, clínicas de RX e radioterapia, laboratório de pesquisa e análise clínicas, bancos de sangue, leite e órgão, distribuidores de medicamentos e correlatos, importadores de alimentos, medicamentos, cosméticos, saneantes e correlatos e congêneres.	150,00
14	Estabelecimentos farmacêuticos de dispensação, compreendendo farmácias e drogarias que não vendam medicamentos sob regime especial de controle, ervanarias e postos de medicamentos.	120,00
15	Estabelecimentos farmacêuticos de manipulação de fórmulas, farmácias e drogarias que dispensem medicamentos submetidos a regime especial de controle.	120,00
16	Laboratório dentário, instituto de beleza, empresa aplicadoras de saneantes.	60,00
17	Saunas, gabinetes de fisioterapia, casas de ótica.	60,00
18	Laudos de salubridade	60,00
19	Registro de produto alimentício artesanal	60,00
20	Perícia para constatação de danos em produtos de interesse sanitário:	
	Fora da sede Na sede	120,00 120,00

ANEXO VI

TABELA B COBRANÇA DA TAXA DE INSPEÇÃO SANITÁRIA DE ABATE DE ANIMAIS	
TIPO DE ANIMAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)
Bovinos ou Vacum	18,00
Ovino	6,00
Caprino	6,00
Suíno	6,00
Aves (kg)	0,15
Outros (kg)	0,12

ANEXO VII

TABELA PARA COBRANÇA DA TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO DE ÁREAS EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS				
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$		
		P/DIA	P/ MÊS	P/ ANO
1	Barracas de ambulantes (por m ²)	-	50,00	-
2	Barracas, quiosque, bancas de revistas	-	-	-
3	Veículos de aluguel:			
	a) taxis	-	-	-
	b) utilitários	-	-	-
	c) caminhões, ônibus e reboques	-	-	-
	d) moto-taxi	-	-	-
4	Circos, parques de diversões	-	-	-
5	Demais pessoas que ocupem área pública	-	-	-

ANEXO VIII

TABELA PARA COBRANÇA DA TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO EM HORÁRIO ESPECIAL				
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)		
		P/DIA	P/MÊS	P/ANO
01	Prorrogação de horário:			
	a) até as 22:00 horas	-	-	-
	b) além das 22:00 horas	-	22,00	120,00
02	Antecipação de horário	-	-	-

ANEXO IX

VALORES DO METRO QUADRADO DE EDIFICAÇÃO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR EM R\$
1	CASA	R\$ 42,00
2	APARTAMENTO	R\$ 54,00
3	LOJA	R\$ 66,00
4	GALPÃO/TELHEIRO	R\$ 51,00
5	INDÚSTRIA	R\$ 78,00

ANEXO X

PLANTA GENÉRICA DE VALORES

MUNICÍPIO DE CRUZ - BAIRRO ANINGAS - SEDE

Quadra	VI. M² Terreno
1	R\$ 7,00
2	R\$ 7,00
3	R\$ 7,00
4	R\$ 7,00
5	R\$ 23,33
6	R\$ 23,33
7	R\$ 23,33
8	R\$ 23,33
9	R\$ 7,00
10	R\$ 23,33
11	R\$ 7,00
12	R\$ 23,33
13	R\$ 23,33
14	R\$ 7,00
15	R\$ 23,33
16	R\$ 23,33
17	R\$ 23,33
18	R\$ 23,33
19	R\$ 23,33
20	R\$ 7,00
21	R\$ 7,00
22	R\$ 7,00
23	R\$ 7,00
24	R\$ 23,33
25	R\$ 23,33
26	R\$ 11,64
30	R\$ 11,64
31	R\$ 11,64
32	R\$ 23,33
33	R\$ 7,00
39	R\$ 11,64
40	R\$ 7,00
131	R\$ 7,00
132	R\$ 23,33
133	R\$ 11,64
137	R\$ 7,00

Quadra	VI. M² Terreno
138	R\$ 7,00
139	R\$ 7,00
140	R\$ 7,00
141	R\$ 11,64
142	R\$ 11,64
143	R\$ 11,64
161	R\$ 11,64
163	R\$ 11,64
164	R\$ 11,64
171	R\$ 11,64
173	R\$ 7,00
176	R\$ 23,33
183	R\$ 23,33
184	R\$ 7,00
185	R\$ 7,00
186	R\$ 23,33
187	R\$ 7,00
188	R\$ 7,00
189	R\$ 7,00
190	R\$ 7,00
198	R\$ 11,64
199	R\$ 7,00
200	R\$ 11,64
201	R\$ 11,64

ANEXO XI

PLANTA GENÉRICA DE VALORES

MUNICÍPIO DE CRUZ - BAIRRO CENTRO - SEDE

Quadra	Vi. M² Terreno
57	R\$ 21,98
58	R\$ 21,98
61	R\$ 21,98
62	R\$ 21,98
63	R\$ 43,97
64	R\$ 43,97
86	R\$ 21,98
88	R\$ 43,97
89	R\$ 43,97
90	R\$ 21,98
91	R\$ 21,98
92	R\$ 21,98
96	R\$ 21,98
97	R\$ 21,98
98	R\$ 43,97
99	R\$ 43,97
100	R\$ 21,98
101	R\$ 43,97
102	R\$ 43,97
103	R\$ 43,97
104	R\$ 43,97
105	R\$ 43,97
106	R\$ 43,97
107	R\$ 43,97
108	R\$ 21,98
109	R\$ 43,97
110	R\$ 43,97
112	R\$ 43,97
113	R\$ 21,98
114	R\$ 21,98
115	R\$ 21,98
116	R\$ 21,98
117	R\$ 21,98
134	R\$ 21,98

Quadra	Vi. M² Terreno
135	R\$ 21,98
149	R\$ 21,98
155	R\$ 21,98
156	R\$ 21,98
160	R\$ 21,98
273	R\$ 21,98

ANEXO XII

PLANTA GENÉRICA DE VALORES

MUNICÍPIO DE CRUZ - BAIRRO CANEMA – SEDE

Quadra	VI. M² Terreno
27	R\$ 4,60
28	R\$ 4,60
29	R\$ 4,60
40	R\$ 14,63
41	R\$ 4,60
42	R\$ 4,60
43	R\$ 4,60
44	R\$ 4,60
45	R\$ 4,60
46	R\$ 14,63
47	R\$ 14,63
65	R\$ 14,63
66	R\$ 14,63
67	R\$ 14,63
68	R\$ 14,63
69	R\$ 14,63
70	R\$ 14,63
71	R\$ 4,60
72	R\$ 4,60
73	R\$ 4,60
74	R\$ 4,60
75	R\$ 4,60
76	R\$ 4,60
78	R\$ 4,60
79	R\$ 10,24
80	R\$ 14,63
81	R\$ 14,63
82	R\$ 4,60
83	R\$ 14,63
84	R\$ 10,24
85	R\$ 14,63
86	R\$ 14,63
87	R\$ 10,24
111	R\$ 10,24
156	R\$ 4,60
157	R\$ 4,60
158	R\$ 4,60

Quadra	VI. M² Terreno
159	R\$ 4,60
162	R\$ 4,60
167	R\$ 10,24
168	R\$ 10,24
174	R\$ 4,60
175	R\$ 4,60
177	R\$ 4,60
180	R\$ 4,60
181	R\$ 10,24
182	R\$ 4,60
220	R\$ 4,60
221	R\$ 10,24
222	R\$ 14,63
223	R\$ 4,60
224	R\$ 4,60
225	R\$ 4,60
226	R\$ 14,63
227	R\$ 14,63
228	R\$ 4,60
236	R\$ 4,60
237	R\$ 4,60
238	R\$ 4,60
239	R\$ 4,60
240	R\$ 4,60
241	R\$ 4,60
242	R\$ 4,60
243	R\$ 4,60
244	R\$ 4,60
245	R\$ 10,24
246	R\$ 4,60
247	R\$ 4,60
248	R\$ 4,60
249	R\$ 4,60
256	R\$ 4,60
276	R\$ 10,24

ANEXO XIII

PLANTA GENÉRICA DE VALORES

MUNICÍPIO DE CRUZ - BAIRRO TUCUNS - SEDE

Quadra	VI. M² Terreno
38	R\$ 6,85
118	R\$ 14,23
119	R\$ 14,23
120	R\$ 14,23
121	R\$ 14,23
122	R\$ 6,85
123	R\$ 6,85
124	R\$ 6,85
125	R\$ 6,85
126	R\$ 14,23
127	R\$ 14,23
129	R\$ 14,23
130	R\$ 6,85
144	R\$ 14,23
145	R\$ 14,23
146	R\$ 6,85
147	R\$ 6,85
148	R\$ 6,85
150	R\$ 6,85
151	R\$ 6,85
166	R\$ 6,85
263	R\$ 6,85
263	R\$ 6,85
264	R\$ 6,85
267	R\$ 6,85
268	R\$ 6,85
269	R\$ 6,85
274	R\$ 6,85

ANEXO XIV

PLANTA GENÉRICA DE VALORES

MUNICÍPIO DE CRUZ - BAIRRO MALVINAS - SEDE

Quadra	VI. M² Terreno
33	R\$ 22,98
34	R\$ 11,49
35	R\$ 11,49
36	R\$ 11,49
37	R\$ 11,49
48	R\$ 22,98
50	R\$ 11,49
51	R\$ 11,49
52	R\$ 11,49
54	R\$ 11,49
55	R\$ 11,49
56	R\$ 11,49
64	R\$ 22,98
131	R\$ 22,98
154	R\$ 11,49
169	R\$ 11,49
275	R\$ 22,98

ANEXO XV

PLANTA GENÉRICA DE VALORES

MUNICÍPIO DE CRUZ - BAIRRO VILA OLÍMPICA - SEDE

Quadra	VI. M² Terreno
279	R\$ 6,85
280	R\$ 6,85
281	R\$ 6,85
282	R\$ 6,85
283	R\$ 6,85
284	R\$ 6,85
285	R\$ 6,85
286	R\$ 6,85
287	R\$ 6,85
288	R\$ 6,85
289	R\$ 6,85
290	R\$ 6,85
291	R\$ 6,85
292	R\$ 6,85
293	R\$ 6,85
294	R\$ 6,85
295	R\$ 6,85
296	R\$ 6,85
297	R\$ 6,85
298	R\$ 6,85
299	R\$ 6,85
300	R\$ 6,85
301	R\$ 6,85

ANEXO XVI

PLANTA GENÉRICA DE VALORES

MUNICÍPIO DE CRUZ - BAIRRO BRASÍLIA - SEDE

Quadra	VI. M² Terreno
59	R\$ 18,40
60	R\$ 18,40
93	R\$ 18,40
94	R\$ 18,40
95	R\$ 18,40
136	R\$ 7,48
137	R\$ 7,48

ANEXO XVII

PLANTA GENÉRICA DE VALORES

MUNICÍPIO DE CRUZ - BAIRRO SÃO MIGUEL - SEDE

Quadra	VI. M² Terreno
152	R\$ 6,85
153	R\$ 6,85
172	R\$ 6,85
191	R\$ 10,96
250	R\$ 10,96
251	R\$ 10,96
252	R\$ 10,96
253	R\$ 10,96
254	R\$ 10,96
257	R\$ 10,96
258	R\$ 10,96
259	R\$ 10,96
260	R\$ 10,96
261	R\$ 10,96
262	R\$ 10,96
191	R\$ 10,96

ANEXO XVIII

PLANTA GENÉRICA DE VALORES

MUNICÍPIO DE CRUZ - BAIRRO VILA OLÍMPICA - SEDE

Quadra	VI. M² Terreno
270	R\$ 10,96
271	R\$ 10,96
272	R\$ 10,96
277	R\$ 10,96
278	R\$ 10,96

ANEXO XIX

PLANTA GENÉRICA DE VALORES

MUNICÍPIO DE CRUZ - BAIRRO MASSARANDUBA – SEDE

Quadra	VI. M² Terreno
165	R\$ 34,49
170	R\$ 34,49
179	R\$ 34,49
192	R\$ 34,49
193	R\$ 34,49
194	R\$ 34,49
195	R\$ 34,49
196	R\$ 34,49
197	R\$ 34,49
202	R\$ 34,49
203	R\$ 34,49
204	R\$ 34,49
205	R\$ 34,49
206	R\$ 34,49
207	R\$ 34,49
208	R\$ 34,49
209	R\$ 34,49
210	R\$ 34,49
211	R\$ 34,49
212	R\$ 34,49
213	R\$ 34,49
214	R\$ 34,49
215	R\$ 34,49
216	R\$ 34,49
217	R\$ 34,49
218	R\$ 34,49
219	R\$ 34,49
225	R\$ 34,49
230	R\$ 34,49
231	R\$ 34,49
232	R\$ 34,49
233	R\$ 34,49
234	R\$ 34,49
235	R\$ 34,49
255	R\$ 34,49
266	R\$ 34,49

ANEXO XX

PLANTA GENÉRICA DE VALORES

MUNICÍPIO DE CRUZ - DISTRITO DE GENIPAPEIRO

Quadra	VI. M² Terreno
2	R\$ 11,27
8	R\$ 11,27
8	R\$ 11,27
16	R\$ 11,27

ANEXO XXI

PLANTA GENÉRICA DE VALORES

MUNICÍPIO DE CRUZ - DISTRITO LAGOA SALGADA

Quadra	VI. M² Terreno
1	R\$ 11,27
2	R\$ 11,27
3	R\$ 11,27
4	R\$ 11,27
5	R\$ 11,27
6	R\$ 11,27
7	R\$ 11,27
8	R\$ 11,27
9	R\$ 11,27
10	R\$ 11,27
11	R\$ 11,27
12	R\$ 11,27
13	R\$ 11,27
14	R\$ 11,27
15	R\$ 11,27
16	R\$ 11,27
17	R\$ 11,27
18	R\$ 11,27
19	R\$ 11,27
20	R\$ 11,27
21	R\$ 11,27
22	R\$ 11,27
23	R\$ 11,27
24	R\$ 11,27
25	R\$ 11,27
26	R\$ 11,27
27	R\$ 11,27
28	R\$ 11,27
29	R\$ 11,27
30	R\$ 11,27
31	R\$ 11,27

ANEXO XXII

PLANTA GENÉRICA DE VALORES

MUNICÍPIO DE CRUZ - DISTRITO DE PITOMBEIRAS

Quadra	VI. M² Terreno	
1	R\$	11,27
2	R\$	11,27
3	R\$	11,27
4	R\$	11,27
5	R\$	11,27
6	R\$	11,27
7	R\$	11,27
8	R\$	11,27
9	R\$	11,27
10	R\$	11,27

ANEXO XXIII

PLANTA GENÉRICA DE VALORES

MUNICÍPIO DE CRUZ - DISTRITO DE CAJUEIRINHO

Quadra	VI. M² Terreno
1	R\$ 16,42
2	R\$ 16,42
3	R\$ 16,42
4	R\$ 16,42
5	R\$ 16,42
6	R\$ 16,42
7	R\$ 16,42
8	R\$ 16,42
9	R\$ 16,42
10	R\$ 16,42
11	R\$ 16,42
12	R\$ 16,42
13	R\$ 16,42
14	R\$ 16,42
15	R\$ 16,42
16	R\$ 16,42
17	R\$ 16,42
18	R\$ 16,42
19	R\$ 16,42
20	R\$ 16,42
21	R\$ 16,42
22	R\$ 16,42
23	R\$ 16,42
24	R\$ 16,42

ANEXO XXIV

PLANTA GENÉRICA DE VALORES

MUNICÍPIO DE CRUZ - DISTRITO DE MONTEIROS

Quadra	VI. M² Terreno
1	R\$ 11,27
2	R\$ 11,27
3	R\$ 11,27
4	R\$ 11,27
5	R\$ 11,27
6	R\$ 11,27
7	R\$ 11,27
8	R\$ 11,27
9	R\$ 11,27
10	R\$ 11,27
11	R\$ 11,27
12	R\$ 11,27
13	R\$ 11,27
14	R\$ 11,27

ANEXO XXV

PLANTA GENÉRICA DE VALORES

MUNICÍPIO DE CRUZ - DISTRITO DE PARAGUAI

Quadra	VI. M² Terreno	
1	R\$	11,27
2	R\$	11,27
3	R\$	11,27
4	R\$	11,27
5	R\$	11,27
6	R\$	11,27
7	R\$	11,27
8	R\$	11,27
9	R\$	11,27
10	R\$	11,27
11	R\$	11,27
12	R\$	11,27
13	R\$	11,27
14	R\$	11,27
15	R\$	11,27
16	R\$	11,27
17	R\$	11,27

ANEXO XXVI

PLANTA GENÉRICA DE VALORES

MUNICÍPIO DE CRUZ - DISTRITO DE CAIÇARA

Quadra	VI. M² Terreno
1	R\$ 16,42
2	R\$ 16,42
3	R\$ 16,42
4	R\$ 16,42
5	R\$ 16,42
6	R\$ 16,42
7	R\$ 16,42
8	R\$ 16,42
9	R\$ 16,42
10	R\$ 16,42
11	R\$ 16,42
12	R\$ 16,42
13	R\$ 16,42
14	R\$ 16,42
15	R\$ 16,42
16	R\$ 16,42
17	R\$ 16,42
18	R\$ 16,42
19	R\$ 16,42
20	R\$ 16,42
21	R\$ 16,42
22	R\$ 16,42
23	R\$ 16,42
24	R\$ 16,42
25	R\$ 16,42

ANEXO XXVII

PLANTA GENÉRICA DE VALORES

MUNICÍPIO DE CRUZ - DISTRITO DE PREÁ

Quadra	VI. M² Terreno
1	R\$ 10,99
2	R\$ 10,99
3	R\$ 10,99
4	R\$ 10,99
5	R\$ 21,98
6	R\$ 21,98
7	R\$ 21,98
8	R\$ 21,98
9	R\$ 21,98
10	R\$ 21,98
11	R\$ 21,98
12	R\$ 21,98
13	R\$ 21,98
14	R\$ 21,98
15	R\$ 10,99
16	R\$ 10,99
17	R\$ 10,99
18	R\$ 10,99
19	R\$ 10,99
20	R\$ 10,99
21	R\$ 10,99
22	R\$ 10,99
23	R\$ 10,99
24	R\$ 10,99
25	R\$ 10,99
26	R\$ 10,99
27	R\$ 10,99
28	R\$ 10,99
29	R\$ 10,99
30	R\$ 10,99
31	R\$ 10,99
32	R\$ 10,99
33	R\$ 10,99
34	R\$ 10,99
35	R\$ 10,99
36	R\$ 10,99
73	R\$ 10,99

Quadra	VI. M² Terreno
37	R\$ 10,99
38	R\$ 10,99
39	R\$ 10,99
40	R\$ 10,99
41	R\$ 10,99
42	R\$ 10,99
43	R\$ 10,99
44	R\$ 10,99
45	R\$ 10,99
46	R\$ 10,99
47	R\$ 10,99
48	R\$ 10,99
49	R\$ 10,99
50	R\$ 10,99
51	R\$ 10,99
52	R\$ 10,99
53	R\$ 10,99
54	R\$ 10,99
55	R\$ 10,99
56	R\$ 10,99
57	R\$ 10,99
58	R\$ 10,99
59	R\$ 10,99
60	R\$ 10,99
61	R\$ 10,99
62	R\$ 10,99
63	R\$ 10,99
64	R\$ 10,99
65	R\$ 10,99
66	R\$ 10,99
67	R\$ 10,99
68	R\$ 10,99
69	R\$ 10,99
70	R\$ 10,99
71	R\$ 10,99
72	R\$ 10,99

74	R\$	10,99
75	R\$	10,99
76	R\$	10,99
77	R\$	10,99
78	R\$	10,99
79	R\$	10,99
80	R\$	10,99
81	R\$	10,99
82	R\$	10,99
83	R\$	10,99
84	R\$	10,99
85	R\$	23,33
86	R\$	23,33
87	R\$	23,33
88	R\$	23,33
89	R\$	23,33
90	R\$	23,33
91	R\$	23,33
92	R\$	23,33
93	R\$	23,33
94	R\$	23,33
95	R\$	23,33
96	R\$	23,33
97	R\$	23,33
98	R\$	23,33
99	R\$	23,33
100	R\$	23,33
101	R\$	23,33
102	R\$	23,33
103	R\$	23,33
104	R\$	23,33
105	R\$	23,33
106	R\$	23,33
107	R\$	23,33
108	R\$	23,33
109	R\$	23,33
110	R\$	23,33
111	R\$	23,33